



EDITAL N° 002/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS RONDONÓPOLIS.

1. OBJETO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, nomeada pela Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei nº. 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, conforme áreas especificadas nos termos do presente Edital.

2. HABILITAÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Estar cursando, um dos cursos técnicos, conforme quadro 1 constante neste Edital;

2.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

2.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT - Campus Rondonópolis, situado na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis – MT, conforme estabelecido no presente Edital.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT - Campus Rondonópolis.

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	JORNADA SEMANAL	VAGAS
1	Secretariado ou Administração	Coordenação Pedagógica	Médio	Vespertino	20 horas	01
TOTAL						01

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - Campus Rondonópolis.

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Conhecimento em informática básica, noções de arquivo, indexação e digitalização de documentos, atendimento ao público e ao telefone, gerenciamento e distribuição de multimeios didáticos, agendar atendimentos diversos, receber e repassar informações relativas ao ambiente organizacional, auxiliar na elaboração de formulários, relatórios, planilhas, fluxograma e demais instrumentos organizacionais.



3. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1. Estagiário Estudante de Nível Médio:

3.2.1 O estagiário estudante de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 203,00 (duzentos e três reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de **20 horas semanais**.

3.3 O regime de trabalho do estagiário será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, conforme item 3.1 e conforme quadro 1 do item 2 deste edital.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor estimado para essa contratação é de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES 108871, Fonte 8100000000, natureza de despesas 3.3.90.36.07, PI L20RLP0101N.

4.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2019.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá efetivar sua inscrição na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IFMT – *Campus* Rondonópolis, situada na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, Rondonópolis – MT, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no período de **15/02/2018 a 21/02/2018**.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

6.1.1. *Curriculum Vitae* simplificado, **com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;**

6.1.2. Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR) acompanhados dos originais para conferência. A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino;



- 6.1.3. Caso o candidato seja menor de idade (menor de 18 anos), apresentar declaração de autorização e ciência dos pais ou responsáveis legais, disponível no ato da inscrição;
- 6.1.4. Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados;
- 6.1.5. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição;
- 6.1.6. Número de agência bancária e conta-corrente para recebimento da bolsa;
- 6.1.7. Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES.
- 6.1.8. Cópia do comprovante de endereço.

7. SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será realizada através da análise de *Curriculum Vitae* seguido de entrevista agendada para os dias **23 de fevereiro de 2018** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.
- 7.2. Todas as atividades que constem do *Curriculum Vitae* deverão ser devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas para fins de avaliação no processo seletivo em questão.
- 7.3. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las, sob pena de eliminação sumária do candidato, além de outras punições na forma da lei.
- 7.4. O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e Programa de Financiamento Estudantil (FIES) terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública Federal.
- 7.5. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.roo.ifmt.edu.br, a partir de **26 de fevereiro de 2018**.
- 7.6. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas no dia do início do estágio para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.
- 8.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 meses podendo ser prorrogado por mais 3 períodos de 6 meses.



9. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	De 15/02/2018 a 21/02/2018
Seleção/Entrevista	23/02/2018
Divulgação do Resultado	A partir de 26/02/2018

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas em conjunto com a Direção Geral do *Campus* Rondonópolis, resolver os casos omissos a este edital.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade por 1 ano, a contar da homologação do resultado final.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2018.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora Geral

IFMT – *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 862, de 19/04/2017.